

PREFEITURA DE RIO VERDE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Ata da Audiência Pública

“Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019”

LDO 2019

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Verde, localizada à Avenida Presidente Vargas, número três mil duzentos e quinze, Vila Maria, realizou-se a Audiência Pública **“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019”** contando com a presença de membros da comunidade e do Poder Legislativo.

A apresentação foi ministrada pelas funcionárias do Departamento de Planejamento Ana Carolina e Bruna, onde foi iniciada por Ana Carolina que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explanou sobre o embasamento legal da audiência, bem como do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, ressaltou que o objetivo da audiência é estabelecer, antecipadamente, estrutura, organização, diretrizes, metas, prioridades e normas necessárias à elaboração da lei orçamentária para o exercício seguinte e explica que a principal função da LDO é selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte e que é um elo de ligação entre o PPA e a LOA que são os instrumentos de planejamento. Ana Carolina esclareceu sobre os principais pontos que compõe a LDO, o que deve conter, e que a principal finalidade é estabelecer as metas da administração e orientar a elaboração do exercício.

A palavra foi passada a Bruna, que dando continuidade a apresentação, demonstrou as metas fiscais que devem apresentar uma conexão entre o

planejamento, a elaboração e a execução do orçamento, e mostrou o que foi executado de receita e despesa nos três exercícios anteriores, o que está sendo executado no exercício vigente e os parâmetros que indicam o rumo da política fiscal para os próximos exercícios. Expôs sobre a receita estimada total para o exercício de 2019, sendo R\$ 842.747.833,79 (Oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), sendo que trata-se das receitas correntes e das receitas de capital e também sobre as despesas totais, sendo despesa de capital, despesas corrente, reserva do RPPS e reserva de contingência . Foi explicado que o percentual reajustado utilizado para esta estimativa foi de 6,5% para 2019, a mesma projeção usada para os dois anos seguintes 6,5% para 2020 e 2021.

Foi falado sobre o resultado primário, que é definido pela diferença entre as receitas e despesas do governo e que caso essa diferença seja positiva tem-se um superávit primário e caso seja negativa tem-se um déficit primário.

Sobre os riscos fiscais, foi explicado que são passivos contingentes e riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem, e que não há como fazer uma projeção exata, porém foi demonstrado os passivos contingentes, demais riscos passivos e as providências a serem tomadas, que seria a retirada da reserva de contingência do Município, qual já consta no orçamento para atender estes possíveis riscos fiscais.

Por fim, Bruna citou que o prazo estabelecido na Constituição Federal para a entrega da LDO é até o dia 15/04 para que seja enviado para análise e aprovação do Poder Legislativo contendo todos os relatórios detalhados.

Encerrada a fase de apresentação, passou-se a palavra para que os presentes pudessem esclarecer maiores questionamentos referente ao assunto tratado, e houve pronunciamento de quem se interessou. A senhora Bruna agradeceu a presença de todos e a audiência foi encerrada.

Rio Verde/GO, 05 de Abril de 2018.